Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 | Edição Nº 1.493 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

http://rj.portaldatransparecia.com.br/prefeitura/sapucaia

Conselho Gestor Consultivo das Unidades de Conservação " Áreas de Proteções Ambientais - APA´s" e Parque Antonio Alves da Silva de Sapucaia RJ.

Instituído pela Resolução PORTARIA nº 058, de 19 de março de 2021.

DELIBERAÇÃO nº 011/2026

Dispõe sobre Autorização dentro das Unidades de Conservação " Áreas de Proteções Ambientais - APA´s".

O Conselho Gestor Consultivo das Unidades de Conservação " Áreas de Proteções Ambientais - APA´s" e Parque Antonio Alves da Silva de Sapucaia RJ, no uso das suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno, e

Considerando que, houve aprovação pela Plenária na Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 17 de Setembro de 2026, no município de Sapucaia RJ.

DELIBERA:

Art. 1º Esta deliberação, por meio de votação em plenária, dispõe sobre a APROVAÇÃO de construção de casa unifamiliar , incluindo 3 bangalos, na APA Nossa Senhora de Santana, respeitando a faixa marginal de proteção (APP) da lagoa adjascente à construção das infraestruturas em tela, no ambito do processo de Licenciamento número 7314/2026, respeitando a distancia minima como estabelece a Lei 12651/2012.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de aprovação pelo Plenário do Conselho Gestor Consultivo das Unidades de Conservação " Áreas de Proteções Ambientais - APA´s".

Sapucaia-RJ, 17 de Setembro de 2026.

Tadeu Gaudareto Pereira
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia/RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, III e Art. 74, IV da Lei Federal nª 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade nº 18/2026, Processo Administrativo nº. 9202/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a instalação de película de controle solar (insulfilm) nos vidros do veículo Master Grand Furgão, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da empresa **51.294.623 VALÉRIA MARIANO DA SILVA**, com sede na Avenida Doutor Manuel Teles, nº. 645, Aptº. 308, Bloco E, Centro, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.294.623/0001-55, pelo valor total de **R$1.000,00**(um mil reais).

Fica determinado o encaminhamento deste processo ao setor de Contratos para as providências necessárias, e à imprensa oficial para publicação, nos termos da Lei.

Sapucaia, 24 de setembro de 2026.

MAGDA WELIDA JARDIM DALLOZ

Gestora do FMASS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico FMAS nº 6/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPUCAIA torna público que realizará Licitação - PE nº 3/2026, objetivando a Formação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cobertores/mantas, toalhas de banho, roupas de cama, travesseiros e colchões justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de acolhimento, proteção, higiene, conforto e dignidade aos usuários atendidos pela política de Assistência Social do Município de Sapucaia/RJ. A Data e horário de início da sessão será às 10h00m do dia **09 de outubro de 2026**. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, à Pç Gov Miguel Couto Filho, 240, Centro, Sapucaia/RJ ou no site http://sapucaia.rj.gov.br/. Os interessados em participar do certame deverão estar credenciados através do site: http://licitanet.com.br/. Maiores informações poderão ser prestados pelo e-mail: licitacao@sapucaia.rj.gov.br ou tel.:(24)2040-4008.

Sapucaia, 28 de setembro de 2026

Breno José de Souza Junqueira
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.